



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16158/2021

Altera dispositivos da Lei nº 11.117/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº 11.117/2020, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº 11.117/2020, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2021.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16158/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0234561** e o código CRC **1C836095**.